MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Zé Lopes

EMENDA Nº____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 – PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Acrescenta ao Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 – Plano Plurianual 2026-2029 o Programa: "Participação Política e Liderança Feminina".

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

Eixo Estratégico: 8. Cidadania, Assistência e Inclusão Social			
Programa: 0806 - Participação Política e Liderança Feminina			
Objetivo: Ampliar a participação das mulheres em espaços de decisão.			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
Realizar ciclo anual de formação política para mulheres.	Ciclo de formação realizado	Unidade	1/ano
Implementar banco de dados com diagnóstico de gênero local.	Banco de dados implantado	Unidade	1
Número de propostas elaboradas com participação de mulheres. Evolução da presença feminina em cargos de gestão pública.	Planos de Trabalho ou Ações realizadas com participação de mulheres.	Unidade	5

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LOPES JUNIOR
Data: 13/09/2025 13:46:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ZÉ LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Zé Lopes

JUSTIFICATIVA

I. FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

Esta emenda se ampara nos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, notadamente no **princípio da isonomia**, previsto no Art. 5º, I, da Constituição Federal, que garante a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações. Ampara-se, igualmente, nos **princípios da impessoalidade e moralidade** que regem a administração pública (Art. 37, caput), dos quais se extrai o dever de promover a representatividade de toda a sociedade nos espaços de poder.

II. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E SOCIAL

A sub-representação das mulheres nos espaços de poder é um déficit democrático que resulta em políticas públicas menos eficientes e inclusivas. Este programa visa corrigir essa distorção por meio de ações técnicas e de profundo impacto social:

1. **Qualificação para a Democracia:** Uma democracia saudável não se mede apenas pelo voto, mas pela pluralidade de vozes em seus espaços decisórios. O **ciclo anual de formação política para mulheres** é uma ação estratégica para superar barreiras históricas, capacitando-as com conhecimento sobre gestão pública, processos legislativos e ferramentas de liderança. Isso não apenas incentiva novas candidaturas, mas também qualifica a participação feminina em conselhos municipais, associações de bairro e outras instâncias de controle social.
2. **Governança Baseada em Evidências:** A ação de **implementar um banco de dados com diagnóstico de gênero local** é uma medida de modernização administrativa. Sem dados precisos sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município (no mercado de trabalho, na saúde, na educação, etc.), as políticas públicas correm o risco de ser ineficazes. Este banco de dados permitirá que a gestão municipal formule ações baseadas em evidências concretas, otimizando recursos e gerando resultados mais efetivos para toda a população.

3. **Da Formação à Ação:** O programa garante que o conhecimento adquirido se transforme em prática, ao estabelecer como meta a elaboração de **planos de trabalho com participação efetiva de mulheres**. Isso assegura que a perspectiva feminina seja incorporada ativamente no planejamento e na execução das políticas municipais, tornando-as mais completas e aderentes à realidade da nossa cidade.

III. JUSTIFICATIVA ORÇAMENTÁRIA E DE PLANEJAMENTO

O investimento na participação política feminina é um investimento na própria qualidade da governança municipal.

1. **Investimento de Baixo Custo e Alto Impacto:** As ações propostas — um ciclo de formação e a criação de um banco de dados — possuem um custo orçamentário relativamente baixo em comparação com seu enorme potencial de retorno social. Qualificar a representação política e a formulação de políticas públicas gera benefícios duradouros que se espalham por todas as áreas da administração.

2. **Melhoria na Alocação de Recursos Públicos:** Políticas públicas formuladas com maior diversidade de perspectivas tendem a ser mais eficientes e a alocar recursos de forma mais justa e inteligente. Ao incluir a visão de mais da metade da população no processo decisório, evitam-se gastos em projetos que não atendem às reais necessidades da comunidade, gerando economia e otimização a longo prazo.

3. **Planejamento Estratégico e Sustentabilidade:** A inclusão deste programa no PPA garante sua continuidade ao longo de quatro anos, tratando a participação feminina como uma estratégia de Estado, não como um projeto isolado. Isso permite o aperfeiçoamento contínuo do ciclo de formação e a atualização constante do banco de dados, consolidando uma cultura de equidade e participação na política de Rio Branco.

Pelo exposto, a aprovação desta emenda é um passo decisivo para o fortalecimento da nossa democracia, tornando-a mais representativa, justa e eficaz.